



Requerimento de Informação nº , DE 2020 (Do Sr.Luizão Goulart)

Requer informações ao Banco Central do Brasil (Bacen), nos termos em que especifica.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Roberto Campos Neto, sobre o andamento do processo de substituição da moeda em espécie por moeda digital e que necessariamente contenha os seguintes dados:

1. Em que fase se encontra o programa ou projeto de substituição da moeda em espécie por uma moeda digital?
2. Qual será o tempo previsto e necessário para essa substituição definitiva da moeda em espécie pela moeda digital ou criptomoeda, diante do risco de contágio de doenças pelo manuseio da população?
3. De que forma será feita campanha publicitária visando o aprendizado por parte da população brasileira para transição da moeda em espécie para moeda digital?
4. As criptomoedas são um tipo específico de moeda digital, cujos principais atrativos são privacidade, segurança e descentralização. Quando o Banco Central do Brasil adotará de forma definitiva moeda digital mais conhecida como “criptomoeda”?



* C D 2 0 9 4 3 6 7 3 1 5 0 0 *

5. A rastreabilidade das moedas digitais, algo inexistente na moeda física, é um importante fator para mitigar evasão fiscal e lavagem de dinheiro, bem como financiamento do crime organizado e do terrorismo. No entanto, no caso das criptomoedas, embora sejam públicos o valor e as transações de cada carteira, sua titularidade é sigilosa, o que no caso da moeda estatal e das contas bancárias no sistema financeiro nacional não ocorre, sendo que toda conta tem um titular conhecido, número de CPF/CNPJ e conta-corrente, banco e agência. Que soluções estão sendo estudadas para garantir a rastreabilidade da moeda digital e, ao mesmo tempo, o sigilo bancário e a privacidade dos cidadãos, tanto com relação a outras pessoas quanto ao acesso irrestrito do próprio Estado às contas e valores digitais?
6. Documentos já publicados pelo Banco Central afirmam que diversos fatores de segurança da Blockchain não devem ser utilizados na futura moeda digital, dando-se preferência a “tecnologias já testadas e aprovadas internacionalmente ao longo do tempo”. Tendo em vista que ainda não se tem nenhuma experiência envolvendo considerável tempo ou volume de utilização de moeda oficial estatal em formato digital, que tipo de tecnologia se pretende utilizar para evitar problemas como o “gasto duplo” da moeda (principal solução apresentada por Satoshi Nakamoto com a blockchain do Bitcoin) e garantir o registro indelével das transações?
7. Os critérios de emissão e retirada de circulação da futura moeda digital permanecerão os mesmos do dinheiro físico ou existe a intenção de criar outro tipo de fluxo e controle da quantidade da moeda em circulação? Poderá ocorrer emissão direta a beneficiários de programas governamentais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, aumentando a possibilidade de controle dos gastos governamentais e do uso dos benefícios recebidos, ou a intenção é que se mantenha a emissão via sistema bancário?

JUSTIFICATIVA

A moeda digital(criptomoeda) é uma realidade adotada em vários países do Mundo e diante dos avanços das tecnologias utilizadas na rede mundial de computadores vem tendo cada vez mais um papel importantíssimo nas transações econômicas e comerciais via internet.



□

Nesse sentido, em 02/04/2020 protocolamos o REQ.de Indicação nº331/2020 na Mesa da Câmara dos Deputados, “sugerindo” ao Ministro da Economia, Exmo.Sr.Paulo Guedes que junto ao Banco Central do Brasil adotassem a substituição gradual e definitiva da moeda em espécie pela moeda digital(criptomoeda), por questões de “**Saúde Pública**” e do avanço desse tipo de tecnologia em vários países importantes.

Recentemente o site “Cointimes” noticiou que “*...em uma reunião feita na tarde de hoje entre o CEO do Paypal e Roberto Campos Neto, revelou mais detalhes sobre a digitalização da moeda brasileira. Segundo a Bloomberg, Neto disse que o último passo para a moeda brasileira seria a criação de uma moeda digital*”.

Outro movimento ocorrido, também recentemente, por parte do Governo Federal foi a edição da Medida Provisória nº982/20, que “*...Dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital.*”, ou seja, o tema cada vez mais ganha força e continuidade sobre essa nova realidade digital.

A matéria postada no site “Contimes” ainda informa que “*...O Governo Brasileiro vem fazendo testes com blockchain e digitalização monetária. Em 2017 o BNDES começou a testar a tecnologia do blockchain para dar mais transparência para suas transações. Em 19 de fevereiro o BC anunciou a marca do seu sistema integrado e instantâneo de pagamentos, o PIX. Esse novo sistema permitirá transações via QR, NFC ou MST, 24/7 e contará com instituições que vão desde o Nubank até grandes bancos como Bradesco e Banco do Brasil.*”

Outra matéria veiculada recentemente no site “Cointelegraph” informa que “*...O Banco Santander e mais 15 bancos europeus se uniram para acabar com o dinheiro físico visando unificar o sistema de pagamento na Europa*”.

O mesmo site “Cointelegraph” noticiou dia 05 de julho de 2020 que “*...Em uma live realizada recentemente pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib) o Ministro da Economia, Paulo Guedes voltou a defender a criação de um imposto sobre transações digitais. Assim, o novo imposto defendido por Guedes, também afetaria os usuários de Bitcoin pois a proposta é taxar todas as transações digitais.*”

Evidentemente diante dessas informações acima colocadas, desejamos que o Governo Federal avance no processo de digitalização do “Real” para um sistema mais modernizado e operacional e tendo como próxima fase uma possível “Criptomoeda”.



* C D 2 0 9 4 3 6 7 3 1 5 0 0 *

□

Entendemos que a completa digitalização da moeda como um dinheiro programável e totalmente digital irá percorrer um caminho mais curto no cenário Nacional devido a velocidade que o tema está tomando de forma Global.

Na China, por exemplo, com o surgimento da nova criptomoeda estatal(yuan digital), o governo espera evitar o contato físico no comércio, além de reduzir a circulação de notas e moedas, uma vez que o **“Digital Renminbi”** vai permitir transações pelo smartphone via aproximação (NFC), dispensando também conexão com a internet e já estão bem difundidas por lá.

Na Europa os bancos estão desenvolvendo um **“framework”**(programa), para uma moeda programável. Bancos como Credit Suisse, Commerzbank,Deutsche Bank e outros formaram um grupo convergente para pressionar o Banco Central Europeu a adotar também o caminho da digitalização.

Na Câmara dos Deputados temos em andamento a Comissão Especial “PL 2303/15-Banco Central Regular Moedas Virtuais”, que seria, em tese, o primeiro passo do Congresso Nacional para se debruçar sobre o segmento tomando conhecimento, colaborando, regulando e aperfeiçoando o tema, além da apresentação de projetos de lei. Afinal, o que a sociedade espera é uma legislação eficiente e atualizada sobre essa nova tecnologia.

Nesse sentido, a Comissão Especial promove audiências públicas e até recentemente reunião por videoconferência, como por exemplo, com a participação de Márcio Borba, Diretor da ASSIC(Associação dos Investidores em Criptomoedas), dos Deputados Federais Gustinho Ribeiro (Solidariedade/SE), Presidente da Comissão; Áureo Ribeiro (Solidariedade/RJ), autor dos projetos; Expedito Netto (PSD/RO) e Relator da Comissão e Lucas Redecker (PSDB/RS), demonstrando o quanto é importante o debate, alinhamento, contribuição e troca de experiências entre o Poder Público e Privado em relação ao tema.

O Mundo, infelizmente, terá que se adaptar à nova realidade em que nos encontramos, ou seja, talvez a periodicidade de pandemias com alto potencial destrutivo de vidas humanas em conjunto com recessões econômicas. Não se trata mais de “suposições” e sim de realidades futuras.



* C D 2 0 9 4 3 6 7 3 1 5 0 0 *

□

Desta feita, atento e preocupado com alternativas que possam diminuir a transmissão de doenças contagiosas em nossa população, defendemos essa mudança gradual até sua substituição definitiva da moeda em espécie por uma moeda digital oficial do governo por se tratar agora de uma questão também de **Saúde Pública** e não mais só de “novas tecnologias”.

Reafirmamos, ser de extrema importância, que o Governo Brasileiro dê um passo na vanguarda dos demais países estabelecendo através do Banco Central do Brasil, autarquia competente para essa matéria, um programa de substituição definitiva da moeda em espécie por uma moeda digital oficial.

Diante de todo o exposto, solicito a Vossa Excelência encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Exmo.Sr. Diretor Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, em de julho de 2020.

Deputado Federal Luizão Goulart
REPUBLICANOS/PR

Documento eletrônico assinado por Luizão Goulart (REPUBLICANOS/PR), através do ponto SDR_56463, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 9 4 3 6 7 3 1 5 0 0 *